

NOTA PAGAMENTO 3,17% - SETEMBRO DE 2022

Prezados Filiados,

SINPRF-BA informa que todos os servidores aposentados, ativos e pensionistas, beneficiados na relação dos pagamentos dos precatórios do exercício de setembro 2022 referente à ação dos 3,17% proposta pela FENAPRF, já foram devidamente comunicados a realizarem o saque, com exceção do pensionista NEWTON DA SILVEIRA GARIM, que não foi identificado. Caso alguém conheça algum familiar, favor entrar em contato (71) 3339-8877.

• ORIENTAÇÕES PARA SAQUE

Para realizar o saque dos valores depositados, recomendamos aos colegas que verifiquem em qual banco os valores foram depositados (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil). De posse dessa informação, comparecer em qualquer agência do banco onde o valor foi depositado, munido dos seguintes documentos:

- a. documento de identidade válido (CNH, RG, Funcional, etc);
- b. CPF (se identidade possuir, não precisa); e
- c. comprovante de endereço recente.

• ORIENTAÇÕES PÓS-SAQUE

Recomendamos guardar o comprovante do saque, que contém informações importantes para a declaração de Imposto de Renda no ano seguinte (2023, referente aos rendimentos recebidos em 2022), em especial o valor recebido, o valor de PSS descontado e, eventualmente, o valor do IR descontado.

• ORIENTAÇÕES SOBRE IR

As verbas recebidas na ação sobre os 3,17% sujeitam-se a tributação do Imposto de Renda, mas deve ser observado o regime de RRA

(Rendimentos Recebidos Acumuladamente). Normalmente, não se descontam valores no momento do saque ou, quando descontam, se tributa em 3%. Guardar comprovante para lançar na DIRPF 2023.

O filiado que tiver dúvidas quanto aos procedimentos para declaração recomendamos que procure seu Contador.

FONTE: SINPRF-BA